

São Mateus/ES, 06 de maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de INDICAÇÃO , de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 12/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE DOIS (02) SEMÁFORO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, UM NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MARIA ELISA RIOS, NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO MULTISHOW, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM SUCESSO I, OUTRO NO CRUZAMENTO COM AVENIDA GILENO SANTOS, NAS PROXIMIDADES DO POSTO DE COMBUSTÍVEL SCHUENG LOCALIZADO NO BAIRRO BOM SUCESSO II.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma demanda urgente da Comunidade local, em virtude do intenso fluxo de veículos e pedestres nos referidos cruzamentos, especialmente nos horários de pico.

No cruzamento com a Avenida Maria Elisa Rios, a movimentação é acentuada pela presença do Supermercado Multishow, atraindo grande número de veículos e pessoas diariamente. Já no cruzamento com a Avenida Gileno Santos, o fluxo é igualmente elevado devido à proximidade com o Posto Schueng e outros comércios locais.

A ausência de sinalização semafórica adequada compromete a segurança viária, sobretudo de pedestres vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam as vias para acessar residências, escolas, estabelecimentos comerciais e pontos de transporte público.

A instalação de semáforos nesses pontos contribuirá significativamente para:

- A melhoria da fluidez do tráfego;
- A prevenção de acidentes;
- A promoção de maior segurança para pedestres e motoristas;
- A organização do transporte coletivo na região;
- A elevação da qualidade de vida da população local;

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de maio de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **06/05/2025 15:44**

Checksum: **0449E380265FE0683A007F0A8E026A91E5A3A9AD82F680E1C21DF1445507ADFA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.